

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - D 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070001/26

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO NA PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS VINCULADOS À ÁREA CONTRATUAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2026, às 08h30min, na Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, com sede na Rua Av. Ayrton Laurentino, nº 175, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP 59.338-000, reuniu-se a Agente de Contratação designada, Sra. Carla Fabrícia da Silva, para o encerramento do prazo de recebimento de propostas e documentação de habilitação referente à Dispensa de Licitação em epígrafe.

Registra-se que acudiram ao chamamento público com a **entrega tempestiva in loco**, em estrita observância ao art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c as normas procedimentais da Resolução nº 002/2023 desta Casa Legislativa (especialmente o seu art. 17, parágrafo único), as empresas:

- **MED SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 55.611.310/0001-34;
- **MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES - ME**, CNPJ nº 58.781.916/0001-06.

Passando-se à análise da documentação e das propostas apresentadas, procedeu-se primeiramente à avaliação da empresa **MED SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, a qual restou **desclassificada e inabilitada** por apresentar objeto social e CNAEs restritos ao ramo de saúde, totalmente incompatíveis com o escopo da contratação pretendida, conforme decisão fundamentada da Agente de contratação e publicada no Diário Oficial da FECAMRN (Despacho D 003/2026).

Em seguida, procedeu-se à análise da proposta e dos documentos da empresa remanescente, **MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES - ME**, estabelecida na Rua Antônio Elisbão, nº 169, Centro, Lagoa Nova/RN. Verificou-se que a proponente apresentou proposta comercial no valor mensal de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, totalizando o valor global anual de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**, o qual se encontra abaixo da estimativa da Administração e perfeitamente exequível.

Constatou-se, outrossim, que a referida empresa possui atividade econômica compatível com o objeto licitado e apresentou todas as certidões de regularidade exigidas no item 12 do Termo de Referência (Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Trabalhista e Ato Constitutivo), preenchendo integralmente os requisitos de habilitação.

Diante do exposto, declara-se vencedora do certame a empresa **MARIA EDUARDA DO NASCIMENTO DE CARVALHO ALVES - ME**, pelo valor global de R\$ 40.800,00. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata.

Carla Fabrícia da Silva

Agente de Contratação

Port. 019/2026

Publicado por: JOÃO GONÇALO DOS SANTOS

Código Identificador: 50540660